



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MT

Assunto: Inclusão em Sistemas e Notificação de Expulsão

Destino: @destinatarios_virgula_espaco@

Processo: 08018.004524/2004-24

Interessado: IRAN ANTONIO SOTO ESCALONA?

1. Nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, notifique-se a Defensoria Pública da União e, mediante publicação na página da Polícia Federal na internet, o expulsando IRAN ANTONIO SOTO ESCALONA, de nacionalidade colombiana, filho de Alcibiades Soto Dias e de Josefina Escalona, nascido em Bogotá, na República da Colômbia, em 15 de maio de 1970, acerca da Portaria CPMIG nº 2.444, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2020, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
2. Registre-se alerta "Procurado para Expulsão" no sistema STI MAR. A inserção no sistema, do impedimento de retorno do estrangeiro ao País pelo prazo de trinta e dois anos a partir de sua saída do território nacional, só será possível quando realizada a expulsão de fato;
3. Verifique-se junto ao TJ/MT e Estabelecimentos prisionais se há notícias do paradeiro de IRAN ANTONIO SOTO ESCALONA, de nacionalidade colombiana, filho de Alcibiades Soto Dias e de Josefina Escalona, nascido em Bogotá, na República da Colômbia, em 15 de maio de 1970. Caso positivo confeccionar informação visando em seguida formalização de notificação ao expulsando, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017;
4. Decorrido o prazo previsto no artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, retorne o processo para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS MAXIMINO DO O, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17605613** e o código CRC **352C9811**.